



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 146 DE 2020

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7645/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA PROFESSORA ANTÔNIA SÊDA DE ASSIS (*1919 +2002).”**

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa a denominar-se RUA ANTÔNIA SÊDA DE ASSIS a atual Rua "04", no bairro Lago Azul, com início na Rua José Paulino Domingues e com término na Rua José Vitor Domingues.

Antônia Sêda de Assis, nasceu em 13 de junho de 1919, em Santa Rita do Sapucaí/MG, filha de Deodato Sêda e de Josefa Pata. Ainda jovem, casou-se com Carlos Gomes de Assis, ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira (FEB). Antônia era uma mulher à frente do seu tempo e acreditava na força do trabalho da mulher, desta maneira ingressou como funcionária dos Correios e Telégrafos na agência de Pouso Alegre. Em 1955, Antônia veio residir em Pouso Alegre e ingressou como Professora na Escola Estadual Monsenhor José Paulino, onde permaneceu até sua aposentadoria. Exímia educadora e também catequista, foi uma professora amável que não media esforços para ensinar os alunos, sempre



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

dedicada, acreditava que a educação era essencial para o desenvolvimento do ser humano. Ficou viúva em 1971 e passou a ser a chefe de sua família, assumindo todas as responsabilidades e com muita fé, venceu muitos desafios e conseguiu criar os filhos com a ajuda de Deus. Já em idade avançada, Antônia ficou muito doente e no dia 11 de agosto de 2002 veio a óbito. Professora Antônia, como era carinhosamente conhecida, deixou um legado para todos os pouso-alegrenses. Coerente com o que pensava, como professora conservou seu idealismo até os últimos dias de vida. Como ser humano, foi de uma retidão implacável. Amante da literatura escreveu um livro sobre as origens de sua família. Professora Antônia marcou muitas pessoas por sua amizade constante e sincera, foi uma mulher de grandes ideais e ficou no coração dos que tiveram a felicidade de conhecê-la.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

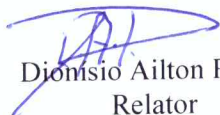
Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7645/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7645/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente


Rafael Aboláfio
Secretário